

## **PORTARIA Nº 007/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o caput e com inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que cabe à Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas:

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rosângela Maria da Silva Pereira, ocupante do cargo efetivo de Escrituraria, como GESTORA DOS CONTRATOS celebrados pela Câmara Municipal de Canhotinho no ano de 2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2018.

Marco Antônio Magalhães Torres

Presidente/ Biênio 2017-2018